

Bruxelas, 4 de junho de 2026  
(OR. en)

8496/26

CDR 77

### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República da Áustria – Adoção

---

1. Por carta datada de 26 de maio de 2026<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Peter KAISER, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Por carta datada de 29 de maio de 2026<sup>2</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Herwig SEISER, suplente do Comité das Regiões.
3. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 9347/26.

<sup>2</sup> 9351/26.

4. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Peter KAISER, o Governo austríaco propôs<sup>3</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Daniel FELLNER, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Landeshauptmann von Kärnten, Kärntner Landesregierung* (governador da Caríntia, Governo do Estado Federado da Caríntia).
5. Além disso, e para efeitos da substituição de Herwig SEISER, o Governo austríaco propôs<sup>3</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Peter REICHMANN, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Landesrat der Kärntner Landesregierung* (membro do Governo do Estado Federado da Caríntia).
6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 8495/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>3</sup> 8745/26.